

Por José Higídio

Devido ao indicativo de risco de vida, o desembargador Adolpho Andrade Mello, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, determinou, em liminar, que a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) autorize uma mulher de 92 anos, beneficiária do plano de assistência médica, a usar endopróteses — tubos expansíveis que corrigem o fluxo sanguíneo.

A autora foi diagnosticada com aneurisma da aorta toracoabdominal, que consiste na dilatação anormal dos ramos da artéria aorta responsáveis por enviar sangue para órgãos como os rins, o fígado e os intestinos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 21.04.2022